



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 24 DE MAIO DE 2.011

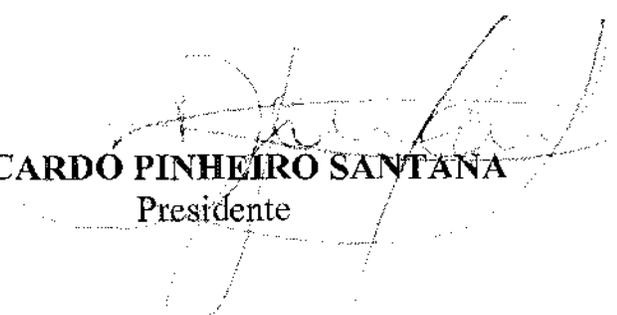
(Projeto de Resolução nº 008/11, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º** - Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos relevantes com a finalidade de averiguar questões levantadas e discutidas na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2.011, referente ao atendimento do Pronto Socorro Municipal.
- Art. 2º** - A Comissão de Assuntos Relevantes será composta por 03 (três) Vereadores nomeados pelo Presidente da Mesa Diretora.
- Art. 3º** - A referida comissão deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório circunstanciado de todo o trabalho realizado, sugerindo providencias se necessário.
- Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 24 DE MAIO DE 2.011


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 24 de Maio de 2.011


Marina Ambrozio Rocha da Mata